



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI
PRESERV**



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020**

ORIGEM:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 – PRESERV
CONTRATANTE:	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV
CONTRATADA:	HF GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ:	12.402.787/0001-05
OBJETO:	O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com a alteração da Cláusula Quarta do referido contrato, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência original contratual em mais 12 (doze) meses, passando para o dia 01 de julho de 2023 a nova vigência do presente contrato, além de promover o reajuste do seu valor mensal, mediante aplicação do índice oficial INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, sendo o reajuste de 12,47%, perfazendo o valor total de R\$ 147.841,08 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e um reais e oito centavos) , que diz respeito à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE/SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, BACKUP DIÁRIO EM NUVEM E HORAS TÉCNICAS PARA ATENDIMENTO A TODOS OS MODULOS CONTRATADOS, INCLUSIVE PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA O TCE/PR.
VIGÊNCIA:	De 02/07/2022 a 01/07/2023
ASSINATURA:	24 de junho de 2022


PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

Nº ²⁵⁴⁸..... PAG.: ¹³..... EM ^{27/06/22}.....


SERVIDOR



Preserv

☎ (44) 3035-0022 - 3042-0089
🌐 www.preservsarandi.com.br ■ preserv@sarandi.pr.gov.br
📍 Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 ■ CNPJ: 73.310.153/0001-09

A CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI/PR, Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores públicos Municipais de Sarandi, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.310.153/0001-09, com sede na Avenida Londrina, 72 – Centro – Sarandi, Estado do Paraná, **CERTIFICA**, que **SCHRODER INVESTMENT MANAGEMENT BRASIL**, apresentou a documentação solicitada pelo Edital de Credenciamento nº 01/2018, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimento, e é considerada **CRENCIADA**, para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de administração de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Edifício da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais de Sarandi – PRESERV, Sarandi/PR, 21 de Junho de 2022.

Membros do Comitê de Investimentos

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente Do PRESERV

MARCIO CESAS FALASCHI
Assistente Administrativo

ROBERTO VAGNER SANT'ANA JUNIOR
Assistente Administrativo

Publicado por:

Roberto Vagner Sant'ana Junior
Código Identificador:13DE1173

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
PORTARIA 1345/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor **GETULIO ANGELO GUIMARÃES**, portador da CI/RG de nº 3.655.253-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 493.515.169-20 lotada no Quadro de Pessoal Estatutário, com o cargo de Lavador e Lubrificador, sob a matrícula nº 880 **ABONO DE PERMANÊNCIA**, previsto no art. 40 §1º, III "a" da CF/88, a partir de 10/09/2020, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

PAÇO MUNICIPAL, em 21 de Junho de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberto Vagner Sant'ana Junior
Código Identificador:92239AC1

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020

ORIGEM:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 – PRESERV
CONTRATANTE:	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV
CONTRATADA:	HF GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ:	12.402.787/0001-05
OBJETO:	O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com a alteração da Cláusula Quarta do referido contrato, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência original contratual em mais 12 (doze)

meses, passando para o dia 01 de julho de 2023 a nova vigência do presente contrato, além de promover o reajuste do seu valor mensal, mediante aplicação do índice oficial INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, sendo o reajuste de 12,47%, perfazendo o valor total de **R\$147.841,08** (cento e quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e um reais e oito centavos), que diz respeito à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE/SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA, BACKUP DIÁRIO EM NUVEM E HORAS TÉCNICAS PARA ATENDIMENTO A TODOS OS MÓDULOS CONTRATADOS, INCLUSIVE PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA O TCE/PR.**

VIGÊNCIA:	De 02/07/2022 a 01/07/2023
ASSINATURA:	24 de junho de 2022

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

Publicado por:

Jeane Gomes Barbosa de Lima
Código Identificador:CAD6C6CB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1353/2022**

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária para Flavio Inácio de Souza, CPF: 027.573.449-86, que exerce o cargo/função de Assessor de Assuntos Comunitários, sendo concedida 02 (duas) diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021.

Art. 2º O montante total das diárias concedidas corresponde ao valor de R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais), sendo essa correspondente ao período de 02 (dois) dias, e a participação no evento não acarretará em custos à este Município, evento no qual ocorrerá na cidade de Dois Vizinhos/PR.

Art. 3º Ainda, justifica-se que a viagem a ser realizada tem por finalidade o comparecimento para a cobertura de Fotos e Assessoria de imprensa no Torneio de Handebol Feminino Adulto no Campeonato Paranaense Livre/Chave Ouro 2022, que o Município de Sarandi- PR irá participar.

Art. 4º A previsão de saída deste Município será no dia 01/07/2022, às 22:00 horas e o retorno previsto será no dia 03/07/2022 às 22:00 horas, e o meio de transporte utilizado será o Veículo Oficial. A quilometragem do local de origem até o local de chegada é de aproximadamente 440,0 Km.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de junho de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Regiane Aparecida Pego Juchem
Código Identificador:1C264DD0

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 547/2021**